



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº2021.02.03.0002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.02.03.0002/2021/12.05.001/2021

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o edital do Pregão Presencial nº006/2021, constante do processo administrativo Nº2021.02.03.0002/2021, torna público a Ata de Registro de Preços Nº2021.02.03.0002/2021/12.05.001/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos e Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, cuja validade é de **12 (doze) meses contínuos**, a contar da publicação no Diário Oficial Do Município, em conformidade com as disposições a seguir:

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: M R S DE SOUSA - MARANHAO OXIGENIO

CNPJ: 24.676.128/0001-38

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337 - PALMEIRA, SANTA INES/MA

Telefone: (98) 8110-0003 // E-Mail: maranhaooxigenio@hotmail.com

Nome do representante: MÁRCIO AURÉLIO SILVA COSTA - CPF: 872.050.093-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNT.	VLR TOTAL
1.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O ² , forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 3m ³ (três) metros	Cilindros	150	157,00	23.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cúbicos , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.				
2.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O² , forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 1m³(um) metro cúbico , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA	Cilindros	200	130,00	26.000,00
3.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O² , forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 10m³(tês) metros cúbicos , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA	Cilindros	280	264,00	73.920,00
4.	FLUXOMETRO para oxigênio medicinal	Unidade	150	168,00	25.200,00
5.	UMIFICADOR c/frasco 250ml para oxigênio medicinal.	Unidade	100	138,00	13.800,00
6.	MANGUEIRA DE SILICONE	Metro	100	15,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para oxigênio medicinal				
VALOR TOTAL: R\$163.970,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, e Novecentos e Setenta reais).				R\$163.970,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n°.006/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n°.006/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

4.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial n°006/2021 e seus Anexos, constante do processo Administrativo n°2021.02.03.0002/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

5. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

5.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

6. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1 Fica eleito o Foro de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Anajatuba/MA, 12 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA
LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2021



M R S DE SOUSA - MARANHÃO OXIGENIO
CNPJ Nº24.676.128/0001-38
MÁRCIO AURÉLIO SILVA COSTA
Representante Legal
CPF nº872.050.093-91